

# Vereadores de Currais Novos RN

Melquisedeque Cipriano Rangel  
2017

D E D I C A T O R I A Dedico este livro aos  
conterrâneos da minha querida cidade de Currais  
Novos RN, do mais simples e humilde ao mais  
abastado. As pessoas de todas as idades e credos, A  
todos os meus familiares. Meu querido e saudoso pai e  
mãe. LUIZ CIPRIANO RANGEL e IRACI DA SILVA  
RANGEL. (IN MEMORIUM) Eles foram a origem de  
tudo – desde meu início na minha vida, até o primeiro  
impulso para concretização desta obra. À minha  
querida esposa, ANA DE FATIMA FERREIRA CORTEZ  
RANGEL, com quem divido meus momentos há 41  
anos. Aos meus filhos: MALCINEA CORTEZ RANGEL  
e MICHELANGELO CORTEZ RANGEL. Aos meus  
netos Myrna Rafaela Rangel de Lima, Matheus Costa  
Rangel, Renan Henrique Moreira de Souza Dantas,  
Murilo Costa Rangel, Miguel Costa Rangel e meu 1º  
bisneto Davi Lucca Rangel Carneiro e a minha nora,  
Lidiane da Cruz Costa e minha sobrinha Idalina  
Barbara Rangel de Sousa. A todos os que não  
perderam a esperança de ver um futuro melhor para  
todos. No mundo, no Brasil e em nossa cidade de  
Currais Novos. AGRADECIMENTOS A todo



AGRADECIMENTOS A todos os que, direta ou indiretamente, colaboraram para que esta obra – VEREADORES DE CURRAIS NOVS RN. Este e o primeiro volume de uma obra pela qual trabalhei intensamente durante grande parte de minha existência. Espero que um dia, alguma outra pessoa, dê continuidade a este registro, com o objetivo de preservar a memória de nossos políticos. O generalizado espirito acolhedor do nosso povo, dos nossos irmãos de fé, dos amigos e, de todos os que, de toda forma contribuiu prestimosamente, inculcidos de um acendrado espirito de gratidão. A todos que me ajudaram nas informações, possibilitando a verdadeira documentação, facilitando aos vários aspectos da pesquisa, a minha gratidão. A CAMARA DE VEREADORES, não merece apenas um registro recluso a assistemático. Merece um livro que conte sua história. Então, cometi a ousadia de escrever VEREADORES DE CURRAIS NOVS RN Espero que todos gostem E boa leitura

PREFÁCIO O nosso objetivo com esta obra VEREADORES DE CURRAIS NOVOS – é prescrever a memória da nossa Cidade levando aos nossos povos, um pequeno histórico sobre a fundação da câmara de vereadores, seus primeiros vereadores. Com isto estaremos contribuindo para orientar os nossos irmãos currais-novenses, ao mesmo tempo que estamos contribuindo para que novas pessoas tomem conhecimento da nossa câmara de vereadores. Cabe ressaltar neste prefacio que a ideia de escrever sobre os vereadores de currais novos, surgiu desde a minha infância, quando acompanhava meu pai que ia para Prefeitura assistir as contagem de votos. Vale lembrar ainda a todos os currais-novenses, que todos os nossos atos, praticados aqui n aterra, são “PURA OBRA DE DEUS”.

ESCLARECIMENTO 1 – Atendendo ao pedido de minha Mãe e Meu Pai, meus maiores incentivadores para escrever esta obra, que serve também para prescrever a memória dos vereadores da nossa cidade, este livro tem um formato bastante popular. 2 – Nosso objetivo é fazer um livro pequeno de fácil manuseio, sem pieguices ou coisas mal contadas. Que todo mundo possa ler e entender. Tanto crianças como adultos. 3 – Estamos relatando fatos históricos, verdadeiros e concretos. 4 – Durante muitos anos, percebi que existia uma lacuna em nossa história. Nada havia sido escrito sobre a história dos vereadores de Currais Novos, o povo falou sobre o trabalho de alguns vereadores, de pessoas ligadas a eles, mas poucos sabem a respeito dos pormenores, de muitas coisas importantes que por lá aconteceram e ainda hoje acontecem. 5 – Acredito com este livro, estaremos preenchendo uma lacuna na história da nossa cidade.

CURRAIS NOVOS – RN Povoamento: 1755, Fazenda de gado, totoró (Cel. Cipriano Lopes Galvão) Fundação: 24 de fevereiro de 1808 – Capela Santana (Cap. Mór Galvão) Distrito: 20 de fevereiro de 1884 – Lei 893 (Gov. Dr. Francisco de Paula Sales). Município: 15 de outubro de 1890 – Dec. 09 (Gov. Pedro Velho).

Comarca: 27 de novembro de 1919 – Lei 453 (Gov. Joaquim Ferreira Chaves). Cidade: 29 de novembro de 1920 – Lei 486 (Gov. Antônio José de Melo e Souza).

DE CURRAIS NOVOS As Câmaras Municipais possuem suas origens inspiradas nas tradicionais Câmaras Portuguesas oriundas do período da Idade Média. No Brasil sua história começa em 1532, com a criação do Senado da Câmara, no período em que a Capitania Hereditária de São Vicente foi elevada à categoria de Vila. Na capital do Estado, Natal, os processos administrativos foram implantados em 1611, com a vinda do Governador Geral do Brasil, Dom Diogo Meneses, instituindo os referidos procedimentos administrativos, que incluíam a nomeando de um juiz, um vereador, um escrivão da Câmara, um procurador do Conselho, um provedor, um escrivão das datas e demarcações, um almoxarife e um procurador dos índios. Esse é considerado oficialmente o

